



AVISO

ABERTURA DE BOLSA DE RECRUTAMENTO ENFERMEIROS (M/F)

Faz-se público que se encontra aberto um procedimento para constituição de uma **Bolsa de Recrutamento** no Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE (CHMA), para a contratação de Enfermeiros em regime de Contrato Individual de Trabalho, por tempo indeterminado ou a termo, válida por um ano a contar da publicação da lista de classificação final.

Requisitos de candidatura: Licenciatura em Enfermagem

Local de Trabalho: Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE

Regime de trabalho: 35 horas semanais, em regime de turnos

Remuneração Mensal: 1205,08 € (mil duzentos e cinco euros e oito cêntimos) mensais

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, **presencialmente** no Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Profissional do CHMA, no horário de atendimento: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, **ou por correio registado** para o Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE, Largo Domingos Moreira, 4780-371 Santo Tirso, acompanhadas obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a. Formulário de candidatura (publicado em anexo ao aviso);
- b. Curriculum Vitae com evidencia documental das atividades desenvolvidas, datado e assinado;
- c. Fotocópia simples da Cédula Profissional da Ordem dos Enfermeiros atualizada e com legibilidade do selo, ou documento comprovativo de inscrição com o registo do n.º de membro;
- d. Fotocópia do Diploma de Licenciatura, com a nota de curso (escala 0-20 valores).
- e. Declaração de entidades empregadoras com o tempo de serviço em meses, dias, anos.

Crítérios de exclusão: serão excluídos os candidatos que não comprovem a posse do título profissional de enfermeiro, bem como os que não apresentem os documentos solicitados ou

prestem falsas declarações. Todos os documentos devem ser legíveis, sob pena de exclusão automática do concurso.

Métodos de selecção: No presente procedimento concursal serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

1ª Fase - Avaliação curricular:

A avaliação curricular, visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Serão valorizados obrigatoriamente os seguintes parâmetros:

- i. Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho (EP);
- ii. A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (GT);
- iii. Atividades formativas frequentadas (FOR);
- iv. Atividades formativas ministradas (FORM);
- v. Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva (PUB);
- vi. Classificação final obtida na licenciatura em Enfermagem (NFC);
- vii. Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (DCO);
- viii. Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (SIN);

A classificação final da avaliação curricular resulta dos valores atribuídos a cada um dos elementos identificados nas alíneas anteriores, nos seguintes termos:

- i. 0 a 3 valores;
- ii. 0 a 1 valores;
- iii. 0 a 2 valores;
- iv. 0 a 1 valores;
- v. 0 a 2 valores;
- vi. 0 a 8 valores;
- vii. 0 a 1 valores;
- viii. 0 a 2 valores;



2ª Fase - Entrevista profissional de seleção

A entrevista profissional de seleção, visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Contemplará os seguintes parâmetros:

- Conhecimento da profissão (CP);
- Conhecimento do CHMA (CC);
- Atitude e comportamento (AC);
- Situação Profissional (SP);

A classificação da EPS é expressa da seguinte forma: $(CP*8)+(CC*5)+(AC*5)+(SP*2)/20$

Utilização faseada dos métodos de seleção

O procedimento é feito com faseamento da utilização dos métodos de seleção, da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, do método de avaliação curricular;
- b) Aplicação do método de avaliação de entrevista profissional de seleção apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, que se define inicialmente nos 50 primeiros classificados;
- c) Quando os candidatos aprovados nos termos da alínea anterior, constantes da lista de ordenação final, homologada, não satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal, o júri do procedimento é de novo chamado às suas funções e procede à aplicação do método de entrevista profissional a outro conjunto de candidatos, que serão notificados para o efeito.

Valoração dos métodos de seleção

- 1 - Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.
- 2 - Os resultados referidos no número anterior, se não forem atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do júri.

3 - É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

A classificação final será atribuída na escala de zero a vinte valores, tendo por base o seguinte sistema de classificação final: Avaliação Curricular (55%) e Entrevista profissional de Seleção (45%), com base na fórmula: Classificação Final (CF) = (AC*0,55% + EPS*0,45%).

Crítérios de desempate: em caso de igualdade de classificação final os critérios de desempate são os seguintes

- a) Maior tempo de experiência profissional (contabilizada em dias, meses e anos)
- b) Maior classificação final do curso de licenciatura de Enfermagem
- c) Possui formação pós-graduada na área de enfermagem
- d) Ter realizados ensinamentos clínicos/estágios no CHMA
- e) Melhor classificação na entrevista profissional de seleção

Publicitação: Todas as informações relevantes, incluindo as listas de admissão e classificação e convocatórias, serão publicitadas no sítio da Internet do CHMA (<http://www.chma.pt>)

Enquadramento Legal: DL n.º 71/2019 de 27 de maio, Portaria n.º 125-A/2019 de 30 abril, Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho, DL n.º 122/2010 de 11 de novembro, L n.º 35/2014 de 20 de junho, ACT n.º 24, de 29/06/18, Código do Trabalho.

Prazo de validade: A Bolsa de Recrutamento é válida por um ano a contar da publicação da lista de classificação final.

Elementos do Júri:

Presidente: Maria Fernanda Pinheiro da Costa Gomes da Silva

Vogais efetivos: Maria de Fátima Dias Fernandes

José Manuel Andrade da Costa

Vogais suplentes: Maria José Cardoso Maia

Maria José Rego Mendes Ribeiro

Qualquer esclarecimento contactar o Serviço de Recursos Humanos pelo telefone 252300800 ou pelo endereço electrónico: recursoshumanos@chma.min-saude.pt

Santo Tirso, 14 de julho de 2020

O Presidente do Conselho de Administração


António Barbosa